



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
SECRETARIA GERAL DO CES/MT



RESOLUÇÃO N. 02/2011

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea “a” e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a reunião ordinária realizada em 02 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Conselheira **Maria Aparecida de Amorim Fernandes** representante do Conselho Regional de Psicologia, segmento usuário como **titular** e a Conselheira **Lucimar Brito de Paula** do Movimento Ambientalista e Ecológico, segmento usuário como **suplente** para representarem o Conselho Estadual de Saúde na Comissão técnica para analisar os Projetos à Promoção e Prevenção as DSTs/AIDS e apoio às pessoas vivendo com o vírus HIV/AIDS, conforme a Portaria 270/2010/GBSES.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, de fevereiro de 2011.

PEDRO HENRY NETO
Presidente do C.E.S-MT e
Secretário de Estado de Saúde

Homologada:

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado de Mato Grosso



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

Centro Político Administrativo, Bloco 05 – CPA
CEP: 78.050-970 – Cuiabá/MT
Telefones/fax: (65) 3613-5341 e 3613-5342
E-mail: sgces@ses.mt.gov.br



OUVIDORIA
DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Garantia de acesso à cidadania